

STM SUPERIOR
TRIBUNAL
MILITAR
DIDOC/COGES/LEGIS

Publicado no BJM nº 12,
de 26/03/2024



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 737

Altera o Ato Normativo nº 683, de 11 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a escala de serviço, em regime de plantão, para os ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, no âmbito do Superior Tribunal Militar.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso XXV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O Ato normativo nº 683, de 11 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9º O cômputo da carga horária do plantonista, seguindo a escala ordinária de 24hx96h, não poderá exceder a jornada de 160 horas mensais.

§ 1º Se, durante a elaboração da escala, for identificado que o limite previsto no caput será extrapolado, a SEOPI deverá providenciar o respectivo ajuste.

§ 2º Não sendo possível o ajuste, caberá à SEOPI promover a compensação das horas excedentes dentro do próprio mês ou no mês subsequente.

§ 3º Compete ao Assessor da ASSEG, por intermédio do Chefe da SEOPI, informar, mensalmente, à Diretoria de Pessoal, por processo SEI, nome e matrícula dos plantonistas e suas respectivas jornadas." (NR)

"Art. 10. O trabalho exercido durante o período da noite será remunerado pelo adicional noturno, nos termos do art. 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990." (NR)

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**, **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 21/03/2024, às 18:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3666932** e o código CRC **6509BFA8**.

3666932v3

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>